



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 060/2019-REQ

Telêmaco Borba, 02 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

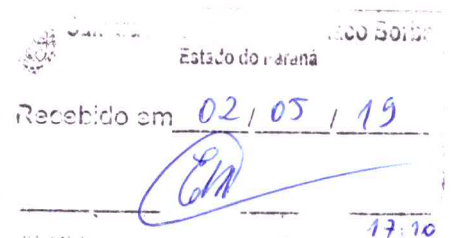
Em atendimento ao Requerimento n.º 046/2019, de autoria dos vereadores Antonio Marco de Almeida e Élio Cezar Alves dos Santos, o qual solicita informações sobre a comunicação para realização ou busca de exames junto as UBS'S ou Centro de Especialidades, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 152/2019-SMS com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR


Estado do Paraná
Telêmaco Borba
Recebido em 02 / 05 / 19
17:10



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

D-020808/2019

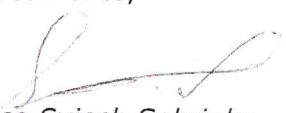
MEMORANDO Nº. 152/2019-SMS
De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
Data: 02 de maio de 2019
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 046/2019**

Em atenção ao requerimento nº 046/2019, da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, a Secretaria Municipal de Saúde vem a informar e esclarecer os questionamentos, conforme abaixo:

1. A Secretaria Municipal de Saúde, informa que são marcados em média ao mês mais de mil agendamentos na Central de Agendamentos, sendo que o fluxo de comunicação se dá aos pacientes, em primeiro lugar através de aviso de mensagem de texto no celular constante no cadastro do paciente, em segundo lugar através de ligação para o telefone fixo constante no cadastro do paciente em caso de não haver celular cadastrado, em terceiro lugar ocorre a solicitação de busca ativa junto as Unidades Básicas de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde.
2. Informamos que a empresa IDS (prestadora de serviço da SMS) está desenvolvendo um aplicativo para utilização via whatsapp.
3. A cota mensal para exames de laboratório nas Unidades Básicas de Saúde, está vinculada a demanda de exames existente em cada Unidade, considerando todos os laboratórios credenciados junto ao Município.
4. Sim, quando os valores não são suficientes em determinado mês, eles poderão ser aumentados, com a condição de que no final do período contratual com o fornecedor, o valor contratado não seja ultrapassado.
5. Temos o acompanhamento diário das liberações dos exames em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que quando ocorre o término dos valores liberados, havendo disponibilidade de recurso e saldo contratual, ocorre a liberação naquele posto em que ainda existe demanda reprimida, para que a mesma seja sanada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração, apresentando nossas cordiais e atenciosas saudações.

Atenciosamente,


Ludoyico Syiech Sobrinho
Divisão de Administração e Programação


Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde

